

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

LEI Nº 252/18
De 10 de Maio de 2018.

Altera a denominação da Avenida Antônio Carlos Magalhães, para Avenida Antônio Gomes de Santana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da Avenida Antônio Carlos Magalhães, que passa a denominar-se Rua **Antônio Gomes de Santana**.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Adustina (BA), em 10 de Maio de 2018.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130